

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Por 277 a 129, Câmara mantém a prisão de Chiquinho Brazão, suspeito de mandar matar Marielle

129 VOTARAM NÃO

Redação | Rufando Bombo News

g1 | A [Câmara dos Deputados](#) decidiu nesta quarta-feira (10) **manter a prisão preventiva** do deputado federal Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), acusado de ser um dos mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco (Psol-RJ) em 2018.

Ao todo, foram:

277 votos "sim"

129 votos "não"

Eram necessários, no mínimo, 257 votos (maioria absoluta dos deputados) para seguir a recomendação do parecer, aprovado mais cedo pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, **que recomendou manter preso o parlamentar.**

Chiquinho foi preso preventivamente no último dia 24 de março. O irmão dele, o conselheiro Domingos Brazão, do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ), também foi detido.

A decisão foi tomada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), [Alexandre de Moraes](#), e referendada pela 1ª Turma da Corte.

A Constituição prevê, no entanto, que prisões de parlamentares no exercício do mandato **têm de ser submetidas aos plenários da Câmara** (em casos que envolvem deputados) ou do [Senado](#) (em casos que envolvem senadores).

A decisão tomada pelo plenário nesta quarta **frustrou um movimento**, que ganhou força nos últimos dias, **de rejeitar a prisão do parlamentar.**

Siglas de centro articularam, ao longo desta quarta, uma **mobilização para esvaziar o plenário e impedir que a votação alcançasse o mínimo necessário**, em uma repetição do que ocorreu com a análise da prisão do deputado Wilson Santiago (PTB-PB) em 2020.

À época, 101 deputados deixaram de comparecer à sessão. O placar, então, foi favorável a Santiago, que conseguiu 233 votos para reverter a prisão, contra 170.

O relator da análise da prisão, deputado Darci Matos (PSD-SC), votou pela manutenção da prisão.

"Sem dúvida alguma, após esse episódio pontual, nós temos que aprofundar o debate sobre as prerrogativas dos parlamentares, mas entendo que as prerrogativas dos parlamentares são prerrogativas para proteger a atuação parlamentar e elas têm que vir na preservação dos interesses coletivos e não individuais", afirmou.

Prisão preventiva

As mobilizações pela derrubada da prisão ganharam corpo com um discurso de **defesa das prerrogativas** parlamentares, encampado majoritariamente por partidos de centro.

No caso Chiquinho Brazão, a tônica contra o avanço do Judiciário sobre o Legislativo foi baseada em uma controvérsia jurídica a respeito da prisão do parlamentar.

A Constituição prevê que congressistas somente podem ser **detidos em flagrante e por crimes inafiançáveis**. Ao decidir deter Chiquinho, o ministro Alexandre de Moraes adotou, no entanto, o instrumento da prisão preventiva (sem prazo para acabar), interpretando que os requisitos necessários para essa medida a validam como prisão em flagrante.

“A presença dos requisitos autorizadores da prisão preventiva afasta a afiançabilidade do crime, permitindo a prisão em flagrante do parlamentar”, escreveu Moraes.

Na CCJ, a **defesa de Chiquinho Brazão utilizou dessa controvérsia para defender a soltura do deputado**.

O advogado Cleber Lopes ainda apelou aos deputados com o argumento de que a medida poderia ser aplicada contra qualquer membro da Casa em diferentes investigações, como as que tratam de desvios de emendas.

“Eventualmente, a malversação ou uma acusação, decorrente de uma delação, de que determinado parlamentar desviou uma emenda para município tal pode gerar prisão preventiva também. Não é só homicídio. Se relativizarmos a regra, poderemos ter prisões decretadas em série contra parlamentares que foram alvos de delações premiadas”, declarou.

O discurso, apesar de feito pela defesa de Chiquinho, **resumiu o temor de parlamentares de diversos espectros políticos**.

Duas das maiores bancadas da Casa, PL (95 deputados) e União Brasil (55 deputados) defenderam, por exemplo, rejeitar a prisão com os mesmos argumentos.

Defesa

O advogado de Chiquinho Brazão Cleber Lopes falou no plenário durante mais de 15 minutos. Segundo ele, a prisão "extrapola os limites da dignidade da pessoa humana".

"Essa prisão atenta contra a dignidade da pessoa humana, um dos postulados da Constituição da República. É público e notório que a prisão do parlamentar está embasada única e exclusivamente em uma delação premiada", argumentou.

O parlamentar, desde a diplomação só pode ser preso em flagrante delito de crime inafiançável. Não há estado de flagrância. O problema é que temos uma prisão preventiva decretada ao arrepio da Constituição. Entraremos para a história ou por cumprir a Constituição ou não cumprir a Constituição", completou.

Caso Marielle

Marielle Franco e Anderson Gomes foram assassinados a tiros, em uma emboscada no Centro do Rio, em 14 de março de 2018.

As investigações foram marcadas por trocas de delegados e promotores, e poucos avanços. Em 2023, a Polícia Federal passou a apurar o caso.

Até março deste ano, somente haviam sido apontadas as participações de Ronnie Lessa e Élcio de Queiroz, ex-policiais militares acusados de serem os executores do atentado.

O ex-bombeiro Maxwell Simões Corrêa, o Suel, também foi apontado como responsável por levar o carro utilizado na emboscada para um desmanche.

Depois de seis anos do crime, uma delação premiada de Lessa ajudou os investigadores a preencher as lacunas que faltavam na resolução dos assassinatos.

A Polícia Federal concluiu que a morte da vereadora foi encomendada por Domingos e Chiquinho Brazão. Também identificou que o delegado Rivaldo Barbosa, então chefe da Polícia Civil do Rio na época do crime, atuou no planejamento e para atrapalhar investigações.

Rivaldo, que também foi preso no mês passado, e os irmãos Brazão negam envolvimento com as execuções.

Em sua delação, Ronnie Lessa indicou que a morte de Marielle foi arquitetada pelos irmãos Brazão como reação à atuação da vereadora contra um esquema de loteamentos de terra em áreas de milícia na Zona Oeste do Rio, reduto eleitoral de Domingos e Chiquinho.